



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2661 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 27 de Janeiro de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 de JANEIRO de 2025.

Súmula: Reprogramação dos Saldos ano 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º- Reunião dia 20/01/2025 para apresentação e apreciação dos saldos financeiros em 31/12/2024 visando a reprogramação para o ano 2025 – Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.

Art. 2º - Ata nº 02/2025.

Art. 3º - Publique-se.

Marcelo José Vieira
Presidente do CMAS